



PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE
CNPJ N.º 34.670.976/0001-93
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

TERMO DE REFERÊNCIA

1. DO OBJETO

1.1. Aquisição parcelada de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis, aquisição de materiais de limpeza e produtos de higienização e utensílios domésticos em geral, objetivando atender as necessidades da Residência do Prefeito de Cumaru do Norte PA, conforme especificações e quantidades discriminadas no anexo deste Termo de Referência.

2. MOTIVAÇÃO

2.1. A Aquisição dos materiais visa atender de forma satisfatória a demanda da residência oficial por um período de 10 (dez) meses, tendo em vista a necessidade de manutenção da Residência Oficial do Prefeito de Cumaru do Norte PA, localizada na rua maranhão S/N, centro de Cumaru do Norte PA, CEP; 68398-000 no exercício de 2021.

3. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL E MODALIDADE LICITATÓRIA

3.1. A contratação, objeto deste Termo de Referência, deverá ocorrer por intermédio de Pregão, cujo tipo presencial ou eletrônico será devidamente justificado pelo pregoeiro designado para o certame. Ademais tem amparo legal, integralmente, nas Leis Federais nº 10.520/2002 e nº 8.666/1993, Decreto Federal nº 10.024 de 23 de setembro de 2019, Lei Complementar nº 123/2006 e demais legislações aplicáveis a este evento e nas condições e exigências descritas no Edital e nas demais prescrições legais aplicáveis ao assunto.

4. DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS

4.1. O quantitativo, a descrição dos produtos e seus quantitativos estão descritos no quadro:

Ordem	Descrição	Unid.	Qtd.
1	ABACAXI PÉROLA	UN	200
	DE PRIMEIRA QUALIDADE, IN NATURA, APRESENTANDO GRAU DE MATURAÇÃO QUE PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO, COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS.		
2	ABÓBORA CABOTIA	KG	100
3	ABOBRINHA VERDE	KG	100
	IN NATURA, COM CASCA, INTEGRAL E FIRME, ISENTA DE SUJIDADES, CORPOS ESTRANHOS, UMIDADE E INSETOS; COM GRAU DE EVOLUÇÃO COMPLETO DE TAMANHO. SEM DANOS CAUSADOS POR LESÃO FÍSICA OU MECÂNICA. TRANSPORTADOS DE FORMA ADEQUADA.		
4	AÇAFRÃO TERRA PCT. 100Ç	PCT	60
	AÇAFRÃO DA TERRA, NÃO CONTÉM GLÚTEN, POTE CONTENDO 100G, DE PRIMEIRA QUALIDADE, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E PRAZO DE VALIDADE.		
5	ACELGA	MC	50
	ACELGA, DE PRIMEIRA, IN NATURA, MAÇO, APRESENTANDO GRAU DE EVOLUÇÃO COMPLETO DO TAMANHO, AROMA E COR PRÓPRIAS, COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITOS E LARVAS.		
6	AÇUCAR REFINADO - PCT. 1 KG	PCT	300
	PACOTE DE 01 (UM) QUILO, DE PRIMEIRA QUALIDADE, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E PRAZO DE VALIDADE.		



PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE
CNPJ N.º 34.670.976/0001-93

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

7	ADOÇANTE DIETÉTICO C/ 100ML	UN	20
	LÍQUIDO, EDULCORANTE ARTIFICIAL ASPARTAME, SEM SACARINA, SEM CICLAMATO, CONTÉM FENILALANINA, SEM GLÚTEN, FRASCOS COM 100ML.		
8	ÁGUA MINERAL SEM GÁS DE 20 LITROS - RECARGA	RG	200
	ÁGUA MINERAL SEM GÁS DE 20 LITROS. RECARGA.		
9	ÁGUA SANITÁRIA C/1LT	UN	200
	ÁGUA SANITÁRIA 1 LITRO. À BASE DE CLORO. COMPOSIÇÃO QUÍMICA: HIPOCLORITO DE SÓDIO, HIDRÓXIDO DE SÓDIO, CLORETO. TEOR CLORO ATIVO VARIANDO DE 2 A 2,50%, COR LEVEMENTE AMARELO-ESVERDEADA APLICAÇÃO: ALVEJANTE E DESINFETANTE DE USO GERAL A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DO LOTE, VALIDADE E NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.		
10	ALCOOL 92%	UN	250
	ÁLCOOL LÍQUIDO PARA USO DOMÉSTICO 92%, COM SELO DO INMETRO. APLICAÇÃO: USO DOMÉSTICO E ESTERILIZAÇÃO EM PISOS, VIDROS, AZULEJOS, FÓRMICAS, BANCADAS ETC. FRASCO EM 1 LITRO..		
11	ALFACE AMERICANA	MC	400
12	ALFACE CRESPA	MC	350
13	ALHO	KG	50
14	ALHO PORÓ	KG	100
15	AMACIANTE DE ROUPA, ASPECTO FÍSICO LÍQUIDO VISCOSO	UN	200
	AMACIANTE DE ROUPA, ASPECTO FÍSICO LÍQUIDO VISCOSO CONCENTRADO, PERFUMADO. FRASCO DE 2 LITROS, COM TAMPABRE E FECHA COM LACRE DE ROSQUEAR. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DO LOTE, VALIDADE E NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.		
16	AMEIXA EM CALDA, LATA COM 850G	UN	50
	SELECIONADA E SEM CAROÇOS, LATA COM NO MÍNIMO 850G, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E PRAZO DE VALIDADE.		
17	AMEIXA SECA	KG	50
	IN NATURA, DE PRIMEIRA QUALIDADE, EMBALADA EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE, ATÓXICO, EMBALAGEM COM 1KG.		
18	AMIDO DE MILHO 500G	UN	100
	PACOTE COM 500G, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E PRAZO DE VALIDADE.		
19	ARROZ BRANCO TIPO 1 PACOTE COM 5KG.	PCT	300
	SUBGRUPO POLIDO, CLASSE LONGO FINO, TIPO 1, PACOTE CONTENDO 5KG, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E PRAZO DE VALIDADE.		
20	ARROZ INTEGRAL- TIPO 1 PCT C/1KG	PCT	50
	CLASSE LONGO FINO, TIPO 1, PACOTE CONTENDO 1KG, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E PRAZO DE VALIDADE.		
21	AVEIA EM FLOCOS PACOTE C/ 500G	UN	50
	PACOTE COM 500G, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E PRAZO DE VALIDADE.		
22	AVENTAL PLÁSTICO IMPERMEÁVEL	UN	10
23	AZEITE DE OLIVA C/ 500ML	UN	110
	PURO, EXTRA VIRGEM, SEM COLESTEROL, EMBALAGEM EM VIDRO, CONTENDO NO MÍNIMO 500ML, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E PRAZO DE VALIDADE.		
14	AZEITONA VERDE 500G	UN	100



PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE
CNPJ N.º. 34.670.976/0001-93

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

	EM CONSERVA, SEM CAROÇO, PICADA, EMBALAGEM CONTENDO NO MÍNIMO 500G, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E PRAZO DE VALIDADE.		
25	BACIA DE ALUMÍNIO REFORÇADA COM 70 CM, CAPACIDADE	UN	2
26	BACIA DE PLÁSTICA REDONDA 14 LITROS	UN	3
27	BACIA DE PLÁSTICO 8 LITROS.	UN	5
28	BALDE DE PLÁSTICO, COM ALÇA, CAPACIDADE 12 LITROS.	UN	3
29	BALDE DE PLÁSTICO, COM ALÇA, CAPACIDADE 24 LITROS.	UN	5
30	BALDE DE PLÁSTICO, COM ALÇA, CAPACIDADE 8 LITROS.	UN	3
31	BANANA DA TERRA	KG	150
	IN NATURA, KG, APRESENTANDO GRAU DE MATURAÇÃO QUE PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO, COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITOS E LARVAS.		
32	BANANA PRATA	KG	200
	IN NATURA, KG, APRESENTANDO GRAU DE MATURAÇÃO QUE PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO, COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITOS E LARVAS.		
33	BANDEJA DE INOX 40 REDONDA	UN	10
34	BATATA INGLESA	KG	350
	DE PRIMEIRA QUALIDADE, IN NATURA, COMPACTA E FIRME, APRESENTANDO GRAU DE MATURAÇÃO QUE PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO, COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITOS E LARVAS. DE PRIMEIRA QUALIDADE, IN NATURA, COMPACTA E FIRME, APRESENTANDO GRAU DE MATURAÇÃO QUE PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES DEQUADAS PARA O CONSUMO, COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITOS E LARVAS.		
35	BERINGELA	KG	150
	BERINGELA DE PRIMEIRA QUALIDADE, INNATURA, APRESENTANDO GRAU DE MATURAÇÃO QUE PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO, COM AUENCIA SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS		
36	BETERRABA	KG	200
	DE PRIMEIRA QUALIDADE, IN NATURA, APRESENTANDO GRAU DE MATURAÇÃO QUE PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADASPORA O CONSUMO, COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITOS E LARVAS.		
37	BISCOITO CREAM-CRACKER 400G	PCT	50
38	BORRACHA DE SILICONE PARA PANELA DE PRESSÃO 7 LITR	UN	5
39	BOTA BRANCA DE BORRACHA (LIMPEZA) NUMERAÇÃO DIVERS	PR	15
40	BRÓCOLIS	KG	100
	DE PRIMEIRA QUALIDADE, APRESENTANDO GRAU DE EVOLUÇÃO COMPLETO DO TAMANHO, AROMA E COR PRÓPRIAS, COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITOS E LARVAS.		
41	CAFÉ TORRADO E MOÍDO C/ 500G	UN	700
	EMBALAGEM À VÁCUO, 500G, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: DE PRIMEIRA QUALIDADE, CARACTERÍSTICAS, ASPECTO, COR, ODOR E SABOR PRÓPRIOS. COM SELO DE PUREZA DA ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE INDÚSTRIA DO CAFÉ – ABIC, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E PRAZO DE VALIDADE.		
42	CANELA EM PÓ C/ 50G	UN	40
	EMBALAGEM CONTENDO NO MÍNIMO 50G, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E PRAZO DE VALIDADE.		
43	CARNE BOVINA, TIPO ALCATRA, MOIDA, DE PRIMEIRA QUA	KG	300
44	CARNE BOVINA, TIPO CARNE DE SOL, DE PRIMEIRA QUALI	KG	200



PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE
CNPJ N.º. 34.670.976/0001-93

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

45	CARNE BOVINA, TIPO CONTRA FILÉ, DE PRIMEIRA QUALID	KG	600
46	CARNE BOVINA, TIPO COXÃO MOLE, DE PRIMEIRA QUALIDA	KG	300
47	CARNE BOVINA, TIPO LAGARTO, PEÇA INTEIRA	KG	300
48	CARNE BOVINA, TIPO MUSCULO, DE PRIMEIRA QUALIDADE	KG	250
49	CARNE SUÍNA, TIPO BISTECA, DE PRIMEIRA QUALIDADE	KG	200
50	CATCHUP TRADICIONAL C/ 400G	UN	70
	EMBALAGEM CONTENDO NO MÍNIMO 400G, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E PRAZO DE VALIDADE.		
51	CEBOLA NACIONAL	KG	250
	DE PRIMEIRA QUALIDADE, IN NATURA, CASCA PROTETORA, APRESENTANDO GRAU DE MATURAÇÃO, TAL QUE LHE PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO, COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITOS E LARVAS.		
52	CEBOLINHA	MC	150
	CEBOLINHA		
53	CENOURA	KG	350
	DE PRIMEIRA QUALIDADE, IN NATURA, APRESENTANDO GRAU DE MATURAÇÃO QUE PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO, COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITOS E LARVAS.		
54	CERA EM PASTA C/ 400G	UN	30
55	CERA LÍQUIDA INCOLOR 750 ML	UN	100
	CERA LÍQUIDA INCOLOR 750 ML COMPOSIÇÃO: PARAFINA, CERA DE CARNAÚBA, EMULSIFICANTE, ALCALINIZANTE, PLASTIFICANTE, COADJUVANTE, FORMOL.		
56	CESTO PLÁSTICO PARA LIXO 60 LT C/ TAMPA	UN	6
57	CESTO PLÁSTICO PARA LIXO VAZADO 100 LT , SEM TAMPA	UN	10
58	CHÁ DE CAMOMILA, CAIXA C/ 10 SAQUINHOS	UN	100
	CHÁ DE CAMOMILA, EMBALAGEM: CAIXA COM 10 SAQUINHOS, CONTENDO NO MÍNIMO 10G E NO MÁXIMO 20G, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E PRAZO DE VALIDADE.		
59	CHÁ DE ERVA DOCE, CAIXA C/ 10 SAQUINHOS	UN	100
	CHÁ DE ERVA DOCE, CAIXA C/ 10 SAQUINHOS		
60	CHÁ DE HORTELA, CAIXA C/ 10 SAQUINHOS	UN	100
61	CHÁ DE MAÇÃ, CAIXA C/ 10 SAQUINHOS	UN	100
62	CHÁ MATE, CAIXA C/ 10 SAQUINHOS	UN	35
63	CHEIRO VERDE	MC	200
64	CHOCOLATE EM PÓ C/ 1KG	UN	200
	SOLÚVEL, INSTANTÂNEO, NATURAL, EMBALAGEM CONTENDO 1KG, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E PRAZO DE VALIDADE.		
65	CHUCHU	KG	50
66	COADOR DE CAFÉ MÉDIO (EM TECIDO)	UN	10
67	COCO RALADO C/ 100G	UN	200
68	COLHER DE MESA PARA SOPA DE INOX PADRÃO	UN	60
69	COLORIFICO C/ 100G	UN	150
70	CONCHA DE ALUMÍNIO BATIDO DIÂMETRO 14 CM - DE BOA	UN	5
71	CONCHA DE ALUMÍNIO MEDIA. CONCHA INOX 30CM - COMPR	UN	10
72	CONJUNTO DE PANELA DE ALUMÍNIO 06 PEÇAS (CANECÃO N	UN	3
73	COPO DE VIDRO LISO 300ML - DE BOA QUALIDADE.	UN	200
74	COPO DESCARTÁVEL 200ML PACOTE 100X1	PCT	200
	COPO DESCARTÁVEL 200ML PACOTE 100X1 COPO DESCARTÁVEL DE POLIPROPILENO, PARA LÍQUIDOS FRIOS OU QUENTES, CAPACIDADE 200ML, ACONDICIONADO EM PACOTES DE 100 COPOS.		



PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE
CNPJ N.º 34.670.976/0001-93

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

75	COPO DESCARTÁVEL 50ML PACOTE 100X1	PCT	300
	COPO DESCARTÁVEL 50ML PACOTE 100X1 COPO DESCARTÁVEL DE POLIPROPILENO, PARA LÍQUIDOS FRIOS OU QUENTES, CAPACIDADE 50ML, ACONDICIONADO EM PACOTES DE 100 COPOS. MARCA:		
76	CORDA PARA VARAL GROSSO: DESCRIÇÃO: 100% POLIETILE	UN	10
77	COTONETE CX 75 UNID.	UN	100
78	COUVE-FLOR	UN	100
79	COXA E SOBRECOXA DE FRANGO	KG	300
80	COXINHA DE ASA DE FRANGO	KG	300
81	CRAVO DA INDIA C/40G	UN	45
82	CREME DENTAL: COM FLÚOR EMBALAGEM COM 90 GR	UN	80
83	CUSCUZEIRO EM ALUMÍNIO REFORÇADO Nº 30 -9,8 LITROS	UN	5
84	DESENTUPIDOR PARA VASO SANITÁRIO	UN	5
85	DESINFETANTE, FRASCO COM 2 LT	UN	250
86	DESODORIZADOR DE AMBIENTE AEROSSOL EMBALAGENS DE 3	UN	60
87	DESODORIZADOR EM PASTILHA P/ VASO SANITÁRIO C/ SUP	UN	100
88	DETERGENTE LIQUIDO NEUTRO BIODEGRADÁVEL C/ 500 ML	UN	300
89	EMBALAGEM PARA MARMITEX Nº 9 CX C/ 100	CX	30
90	ERVILHA C/ 200G	UN	150
91	ESCOVA DE LAVAR ROUPA(EM MADEIRA)	UN	10
92	ESCOVA DENTAL Nº 30 MACIA	UN	15
93	ESCOVA PARA PENTEAR CABELOS.	UN	10
94	ESCOVA SANITÁRIA COM SUPORTE	UN	10
95	ESPONJA DE LÃ DE AÇO, PACOTE 8X1	PCT	300
96	ESPONJA DUPLA-FACE MULTIUSO, 100X71X20MM	UN	350
97	EXTRATO DE TOMATE C/ 190G	UN	300
98	FACA DE CORTE MÉDIA COM CABO PLÁSTICO BRANCO 10"	UN	6
99	FACA TAMANHO 3,5" - FACA PARA LEGUMES, TAMANHO 3,5"	UN	6
100	FARINHA DE MANDIOCA TORRADA C/ 1KG	KG	200
101	FARINHA DE MILHO - PRE- CONZIDA FLOCÃO.	UN	200
	DE PRIMEIRA QUALIDADE; PARA PREPARO DE CUSCUZ, BOLOS E MINGAUS; 100% NATURAL E SEM SAL; EMBALAGEM COM DIZERES DE ROTULAGEM, CONTEÚDO NUTRICIONAL, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. REGISTRO NO MS.		
102	FARINHA DE ROSCA C/ 500G	UN	200
103	FARINHA DE TRIGO C/ 1KG COM FERMENTO	KG	100
	ENRIQUECIDA COM FERRO E ACIDO FÓLICO EMBALAGEM CONTENDO 01 KG COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO MARCA DO FABRICANTE PRAZO DE VALIDADE E PESO LIQUIDO.		
104	FEIJÃO BRANCO - TIPO 1 C/ 1KG	PCT	60
	CONSTITUÍDO DE GRÃOS INTEIROS, COM TEOR DE UMIDADE MÁXIMA DE 15%, ACONDICIONADO EM SACO PLÁSTICO, ISENTO DE MATERIAL TERROSO, SUJIDADES, MISTURA DE OUTRAS VARIEDADES E ESPÉCIES, PACOTE 01 KG. COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E PRAZO DE VALIDADE.		
105	FEIJÃO CARIOCA, TIPO 1 C/ 1KG	KG	200
	CONSTITUÍDO DE GRÃOS INTEIROS, COM TEOR DE UMIDADE MÁXIMA DE 15%, ACONDICIONADO EM SACO PLÁSTICO, ISENTO DE MATERIAL TERROSO, SUJIDADES, MISTURA DE OUTRAS VARIEDADES E ESPÉCIES, PACOTE CONTENDO 01 KG, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E PRAZO DE VALIDADE.		
106	FEIJÃO FRADINHO C/ 1KG	KG	100
	TIPO 1, CONSTITUÍDO DE GRÃOS INTEIROS, COM TEOR DE UMIDADE MÁXIMA DE 15%,		



PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE
CNPJ N.º 34.670.976/0001-93

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

	ACONDICIONADO EM SACO PLÁSTICO, ISENTO DE MATERIAL TERROSO, SUJIDADES, MISTURA DE		
107	FEIJÃO PRETO C/ 1 KG	KG	150
	TIPO 1, NOVO, CONSTITUÍDO DE GRÃOS INTEIROS, COM TEOR DE UMIDADE MÁXIMA DE 15%, ISENTO DE MATERIAL TERROSO, SUJIDADES, MISTURA DE OUTRAS VARIEDADES E ESPÉCIES, ACONDICIONADO EM SACO PLÁSTICO, PACOTE CONTENDO 01KG, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E PRAZO DE VALIDADE.		
108	FEIJÃO VERDE	KG	80
109	FERMENTO BIOLÓGICO C/500G	UN	120
110	FERMENTO EM PÓ QUÍMICO C/ 100G	UN	200
111	FILÉ DE PEITO DE FRANGO	KG	250
112	FILME PLÁSTICO PVC.	UN	200
113	FILTRO DE PAPAEL PARA CAFÉ Nº3, C/ 40 UNIDADES	CX	200
114	FLANELA (TAMANHO PADRÃO) FLANELA 100% ALGODÃO MEDI	UN	100
115	FORMA DE ASSAR ALUMÍNIO, INDUSTRIAL, Nº 3 (41X28 C	UN	15
116	FORMA DE ASSAR ALUMÍNIO, INDUSTRIAL, Nº 4 (45X32CM	UN	15
117	FÓSFORO DE SEGURANÇA, PALITOS EXTRA LONGOS, CX C/	CX	100
118	GARFO PARA REFEIÇÃO, CORPO EM AÇO INOX, COM APROXI	UN	200
119	GARRAFA PET ÁGUA MINERAL 500ML CAIXA C/ 12 UNIDAD	CX	100
120	GARRAFA TÉRMICA DE 5 LT	UN	3
121	GARRAFA TÉRMICA 1 LITRO CORPO PLÁSTICO	UN	3
122	GELATINA EM PÓ ABACAXI C/ 80G	UN	60
123	GELATINA EM PÓ CEREJA C/ 80G	UN	60
124	GELATINA EM PÓ FRAMBOESA C/ 80G	UN	60
125	GELATINA EM PÓ LIMÃO C/80G	UN	60
126	GELATINA EM PÓ MORANGO C/80G	UN	80
127	GELATINA EM PÓ PÊSSEGO C/80G	UN	50
128	GELATINA EM PÓ UVA C/80G	UN	80
129	GOIABADA EM BARRA 400G	UN	200
130	GRANOLA TRADICIONAL, PACOTE 1 KG	KG	50
131	GUARDANAPO DE PAPEL PCT COM 50 FOLHAS 30CMX31CM	PCT	200
132	GUARDANAPO DE PAPEL, FOLHAS DUPLAS, 33,5X33, EMBAL	PCT	600
133	INSETICIDA SPRAY AEROSOL MATA TUDO 300ML - SEM CH	UN	10
134	IORGURTE POLPA DE FRUTA - MORANGO	BD	300
135	ISQUEIRO CORPO REVESTIDO EM PLÁSTICO, DIMENSÕES 7,	UN	10
136	JARRA DE PLÁSTICO 2 LT PARA SUCO	UN	6
137	JILÓ	KG	100
138	JOGO DE XÍCARAS E PIRE. XÍCARA PARA CAFÉ COM PIRE	UN	5
139	LARANJA	KG	300
140	LEITE CONDENSADO C/ 395G	UN	300
141	LEITE DE CÔCO C/ 200ML	UN	200
142	LEITE LIQUIDO	LT	300
143	LIMPA ALUMÍNIO C/ 500 ML.	UN	200
144	LIMPA AMBIENTE MULTE USO SPRAY 500ML	UN	100
145	LIMPA AZULEJO FRASCO C/ 1 LT.	UN	100
146	LIMPA FORNO COM APLICADOR INTERNO C/ 226 ML	UN	50
147	LIMPA VIDRO E SUPERFÍCIES SPRAY 500 M	UN	50
148	LINGUIÇA CALABRESA	KG	200
149	LUSTRA MÓVEIS C/ 200 ML.	UN	50
150	LUVAS LATEX DIVERSOS TAMANHO	PR	50
151	MAÇÃ	KG	300
152	MACARRÃO ESPAQUETE C/ 1 KG	UN	300



PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE
CNPJ N.º. 34.670.976/0001-93

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

À BASE DE FARINHA COM OVOS, PACOTE CONTENDO 1KG, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E PRAZO DE VALIDADE.			
153	MACARRÃO PARAFUSO C/ 500G	PCT	200
154	MACARRÃO TALHARIM C/ 500G	PCT	300
155	MAIONESE TRADICIONAL C/ 500G	UN	200
156	MAMÃO	KG	150
157	MANDIOCA (AIPIM) AMARELA	KG	300
DE PRIMEIRA, IN NATURA, DESCASCADA, APRESENTANDO GRAU DE MATURAÇÃO, TAL QUE LHE PERMITA SUPOSTAR A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO, COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITOS E LARVAS.			
158	MANJERICÃO	MC	60
159	MARACUJÁ AZEDO	KG	300
160	MARGARINA VEGETAL C/500G	UN	100
161	MASSA PARA LASANHA C/ 500G	UN	100
162	MEL DE ABELHA SILVESTRE C/ 1 LITRO	LT	7
163	MELANCIA	KG	200
164	MELÃO AMARELO	KG	250
165	MILHO BRANCO PARA CANJICA C/ 500G	UN	100
166	MILHO VERDE C/ 320G	UN	300
DE PRIMEIRA, IN NATURA, DESCASCADA, APRESENTANDO GRAU DE MATURAÇÃO, TAL QUE LHE PERMITA SUPOSTAR A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO, COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITOS E LARVAS.			
167	MOLHO DE PIMENTA VERMELHA C/ 150ML	UN	12
168	MOLHO MADEIRA C/ 340G	UN	50
169	MOLHO POMAROLA TRADICIONAL C/ 340ML	UN	150
170	MOLHO SHOYO C/ 150ML	UN	100
171	MOLHO TIPO INGLÊS C/ 150ML	UN	100
172	MOSTARDA C/ 200G	UN	100
173	ÓLEO COMESTÍVEL, VEGETAL, DE MILHO C/ 900ML	UN	100
VEGETAL, DE MILHO, PURO, FINO, SEM COLESTEROL, RICO EM VITAMINA E, EMBALAGEM CONTENDO NO MÍNIMO 900ML, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E PRAZO DE VALIDADE.			
174	ÓLEO COMESTÍVEL, VEGETAL, DE SOJA PET DE 900ML	UN	700
ÓLEO COMESTÍVEL, VEGETAL, DE SOJA, PURO, FINO, SEM COLESTEROL, RICO EM VITAMINA E, EMBALAGEM CONTENDO NO MÍNIMO 900ML, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E PRAZO DE VALIDADE.			
175	ORÉGANO	UN	20
176	OVOS CLASSE A CT /30	CT	100
177	PÁ PARA LIXO COM CABO PLÁSTICO MEDINDO 300MM X 280	UN	20
178	PALHA DE AÇO C/ 8 UNIDAES	PCT	200
179	PALITO DE DENTE C/ 100 PALITOS	CX	300
180	PALITO ROLIÇO DE MADEIRA	CX	50
181	PANELA DE ALUMÍNIO C/TAMPA CAP. 45 LT.	UN	3
182	PANELA DE PRESSÃO EM ALUMÍNIO POLIDO REFORÇADO, 7L	UN	3
PANELA DE PRESSÃO EM ALUMÍNIO POLIDO REFORÇADO, CAPACIDADE: 7 LITROS. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: VÁLVULA DE CONTROLE DE PRESSÃO, TRAVA DE SEGURANÇA, TAMPA COM ANEL DE BORRACHA, TRAVA NAS LATERAIS E PEGADOR EM MATERIAL ATÉRMICO. OBSERVAÇÃO: PRODUTO EM CONFORMIDADE COM A LEGISLAÇÃO EM VIGOR, EM ESPECIAL COM AS NORMAS DA ABNT.			
183	PANO DE PRATO, 100% ALGODÃO, MEDINDO 60X40CM.	UN	50



PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE
CNPJ N.º 34.670.976/0001-93

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

184	PANO M.U. (TIPO PERFEX).	UN	50
185	PAO DE FORMA, PACOTE C/ 500G	PCT	300
186	PAPEL ALUMÍNIO, ROLO C/ 30CM X 7,5 M	UN	100
187	PAPEL HIGIÊNICO FOLHA DUPLA, PACOTE 4X1	PCT	400
188	PAPEL TOALHA , PACOTE C/ 2 ROLOS C/ 60 TOALHAS CAD	PCT	150
189	PENEIRA EM AÇO INOX DIÂMETRO MÍNIMO APROXIMADO DO	UN	5
190	PEPINO JAPONÊS	KG	80
191	PÊSSEGO EM CALDA, SEM CAROÇOS C/ 850G	UN	100
192	PILÃO MÉDIO PILÃO COM SOCADO - PARA ALHO EM POLIET	UN	3
193	PILHA AAA PEQUENA ALCALINA, 1,5V E CARTELA COM 02	UN	20
194	PILHA ZINCO GRANDE, EMBALAGEM BLISTER COM 2 PILHAS	UN	20
195	PIMENTÃO	KG	70
196	POCÃ (TANGERINA)	KG	250
197	POLPA DE ACEROLA C/100G	UN	100
198	POLPA DE CAJÁ C/ 100G	UN	100
	DE PRIMEIRA QUALIDADE, EXTRAÍDA DA POLPA DA FRUTA INTEGRAL, 100% NATURAL, SEM ADIÇÃO DE CONSERVANTES, EMBALAGEM EXTERNA DE PLÁSTICO ATÓXICA, PACOTE DE 1KG. INSPECIONADA PELO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA (SIF) OU REGISTRO DE PRODUTO ARTESANAL VEGETAL CONCEDIDO PELA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ (ADEPARÁ)		
199	POLPA DE CAJU C/ 100G	UN	60
	DE PRIMEIRA QUALIDADE, EXTRAÍDA DA POLPA DA FRUTA INTEGRAL, 100% NATURAL, SEM ADIÇÃO DE CONSERVANTES, EMBALAGEM EXTERNA DE PLÁSTICO ATÓXICA, PACOTE DE 1KG. INSPECIONADA PELO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA (SIF) OU REGISTRO DE PRODUTO ARTESANAL VEGETAL CONCEDIDO PELA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ (ADEPARÁ)		
200	POLPA DE CUPUAÇU C/ 100G	UN	50
201	POLPA DE GOIABA, 100G	UN	100
202	POLPA DE GRAVIOLA C/ 100G	UN	50
203	POLPA DE MANGA C/ 100G	UN	50
204	POLPA DE MARACUJÁ C/ 100G	UN	100
205	POLPA DE UVA C/ 100G	UN	50
206	POLVILHO DOCE	KG	300
207	PRATO DE VIDRO TEMPERADO FUNDO 22CM	UN	150
208	PRENDEDOR DE ROUPA EM MADEIRA PCT C/ 12 UNID.	PCT	12
209	PREPARADO PARA CULIÁRIA, DE GALINHA, EM TABLETE C/	UN	120
	PREPARADO PARA CULINÁRIA, DE GALINHA, COMPOSTO DE SAL, AMIDO, GLUTAMATO MONOSSÓDICO, AÇÚCAR, ALHO, CEBOLA, GORDURA VEGETAL, EXTRATO DE CARNE DE FRANGO, EM TABLETE, ACONDICIONADOS EM CAIXA COM 06 TABLETES, CONTENDO NO MÍNIMO 57G.		
210	PRESUNTO DE PERU COZIDO	KG	200
211	QUEIJO PARMESÃO RALADO C/ 100G	UN	100
212	QUEIJO TIPO MUSSARELA , FATIADO	KG	200
213	RALO DE INOX GRANDE	UN	5
214	REGISTRO P/ FOGAO COMPLETO	UN	5
215	REPOLHO BRANCO	KG	250
	REPOLHO BRANCO, DE PRIMEIRA QUALIDADE, SEM CASCA PROTETORA, APRESENTANDO GRAU DE MATURAÇÃO, TAL QUE LHE PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO, COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITOS.		
216	REPOLHO ROXO	KG	150
217	RODO DE ALUMÍNIO 60 CM C/ CABO	UN	10
218	RODO DE MADEIRA 50 CM C/ CABO	UN	10
219	RÚCULA	MC	150



PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE
CNPJ N.º. 34.670.976/0001-93

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

	RÚCULA FRESCA, DE PRIMEIRA, APRESENTANDO GRAU DE EVOLUÇÃO COMPLETO DO TAMANHO, AROMA E COR PRÓPRIAS, COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITOS E LARVAS.		
220	SABÃO EM BARRA, PACOTE COM 5 BARRAS	PCT	100
	SABÃO EM BARRA, PACOTE COM 5 BARRAS SABÃO EM BARRA, ASPECTO FÍSICO SÓLIDO, NEUTRO, GLICERINADO. PACOTE COM 05 BARRAS DE 200G CADA.		
221	SABÃO EM PÓ BIODEGRADÁVEL, CAIXA 500G	UN	300
	SABÃO EM PÓ BIODEGRADÁVEL, CAIXA 500G SABÃO EM PÓ BIODEGRADÁVEL. COMPOSIÇÃO: TENSOATIVO, COADJUVANTE, CORANTES, CARGA E PERFUME. MATERIAL COM INSCRIÇÃO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE/ ANVISA, EMBALAGEM DE 500G.		
222	SABONETE 90 G	UN	200
223	SACO ALVEJADO, PARA LIMPESA DE CHAO	UN	150
224	SACO PARA LIXO, CAPACIDADE 100 LITROS SACO REFORÇ	PCT	150
	SACO PARA LIXO, CAPACIDADE 100 LITROS SACO REFORÇADO PARA LIXO, COR PRETA OU AZUL, POLIETILENO, CAPACIDADE: 100 LITROS. TIPO E CLASSE I.		
225	SACO PARA LIXO, CAPACIDADE 15 LITROS SACO REFORÇA	PCT	120
226	SACO PARA LIXO, CAPACIDADE 30 LITROS SACO REFORÇA	PCT	150
	SACO PARA LIXO, CAPACIDADE 30 LITROS SACO REFORÇADO PARA LIXO, COR PRETA OU AZUL, POLIETILENO, CAPACIDADE: 30 LITROS. TIPO E CLASSE I. MARCA:		
227	SACO PARA LIXO, CAPACIDADE 50 LITROS SACO REFORÇA	PCT	200
228	SACO PLÁSTICO EM ROLO PICOTADO 35 X 45 X 04 C/ 50	RL	100
229	SAL REFINADO C/ 1KG	UN	200
230	SHAMPOO PARA CABELO 350 ML.	UN	10
231	SODA CÁUSTICA C/ 1 KG. SÓLIDO DE COR BRANCA	UN	20
232	SOJA, EM GRÃOS, C/ 1KG	KG	30
233	TÁBUA DE CORTAR PROFESSIONAL RETANGULAR TÁBUA DE C	UN	10
234	TAPETE DE TECIDO	UN	10
235	TAPETE EMBORRACHADO ANTIDERRAPANTE	UN	20
236	TEMPERO COMPLETO, SEM PIMENTA C/ 300G	UN	150
237	TOALHA DE ROSTO EM TECIDO 100% ALGODÃO,	UN	15
238	TOALHA DE BANHO, TECIDO 100% ALGODÃO, FELPUDA, DIM	UN	10
239	TOMATE "EXTRA A"	KG	600
240	TORRADA LEVEMENTE SALGADA C/ 160G	PCT	50
241	TOUCA PARA CABELO (COZINHEIRO). TOUCA SANFONADA. E	PCT	50
242	TRIGO PARA QUIBE	KG	120
243	VARGEM EXTRA	KG	100
244	VASSOURA DE PALHA - DESCRIÇÃO: VASSOURA COM CEPA E	UN	10
245	VASSOURA DE VASCULAR TETO DE FIBRA NATURAL (SISAL)	UN	50
246	VASSOURA REF. V-9 PLUS PELO SINTÉTICO C/ CABO	UN	10
247	VASSOURAM PIAÇAVA 40CM COM CABO DE MADEIRA 120CM	UN	10
248	VINAGRE 750 ML	UN	100
	PRODUTO NATURAL FERMENTADO ACETICO SIMPLES, ISENTA DE CORANTES ARTIFICIAIS, ACIDO ARGANICOS E MINERAIS ESTRANHOS, LIVRE DE SUJIDADES, MATERIAL TERROSO E DETRITO DE ANIMAIS OU VEGETAIS. EMBALAGEM COM 750 ML.		
249	VINHO TINTO SECO, GARRAFA 750ML	UN	50
250	VINHO TINTO SUAVE	UN	80
	VINHO TINTO SUAVE. INGREDIENTES: FERMENTADO ALCOÓLICO DE UVAS, AÇÚCAR E CONSERVADORES SORBATO DE POTÁSSIO E ANÍDRIDO SULFUROSO. GRAD. ÁLC. 10,6% DE VOLUME, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E PRAZO DE VALIDADE.		
251	UVA	KG	250



PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE

CNPJ N.º 34.670.976/0001-93

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

UVA, IN NATURA, TIPO ITÁLIA, DE PRIMEIRA, APRESENTANDO GRAU DE MATURAÇÃO, TAL QUE LHE PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO, COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITOS E LARVAS.

4.2. Para tanto, os FORNECEDOR(ES) VENCEDOR(ES) poderá(ao) ser excluídos do processo licitatório, mesmo com o menor preço, caso o seu produto não atenda às especificações descritas no edital, que espera-se ser idêntica à do TERMO DE REFERÊNCIA;

4.3 Os códigos CATMAT apresentados neste Termo de Referência foram extraídos do site de compras governamentais - www.comprasnet.gov.br, os quais suas especificações encontram-se de acordo com as necessidades do requisitante do município de Cumarú do Norte - PA.

4.4 Caso haja discordância entre o descritivo dos itens deste Termo de Referência e do COMPRASNET, prevalecerá o descritivo constante neste Termo de Referência.

5. PRAZO, FORMA E LOCAL DE ENTREGA

5.1. Os produtos serão requisitados de forma parcelada, de acordo com as necessidades da CONTRATANTE e deverão ser entregues na sede do município de Cumarú do Norte no Departamento de compras do Município no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis.

5.2 Deverão ser entregues na residência oficial do Prefeito no horário de 7:30 às 17:30hs, localizada na rua maranhão S/N, centro de Cumarú do Norte PA, CEP; 68398-000.

5.3.A Fiscalização e aceitação do objeto será do órgão responsável pelos atos de controle e administração do contrato decorrente do processo de licitação, através de servidores da Unidade Administrativa em questão, mediante indicação do Gabinete do Prefeito. Sendo que os produtos serão recebidos depois de conferidas às especificações, quantidades e prazo de validade dos mesmos;

5.4 Provisoriamente. A partir da entrega, para efeito de verificação da conformidade com as especificações constantes do edital, no termo de referência e da proposta, no período máximo de 02 (dois) dias úteis, contados da data do recebimento do objeto pelo gestor/fiscal de contrato e/ou Comissão de Recebimento da CONTRATANTE.

5.5. Os produtos a serem fornecidos deverão estar com o prazo mínimo de validade de 180 (cento e oitenta) dias em caso de produtos não perecíveis.

5.6. Só serão aceitos os fornecimentos de produtos que estiverem de acordo com as especificações exigidas, estando sua aceitação condicionada à devida fiscalização dos agentes competentes. Não serão aceitos produtos cujos preços unitários excedam o valor médio encontrado no mercado. Não serão aceitos produtos cujas condições de armazenamento e transporte não sejam satisfatórias;

5.7. O recebimento se efetivará nos seguintes termos:

5.7.1. Provisoriamente, para efeito de posterior verificação da conformidade dos produtos com a especificação;





PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE
CNPJ N.º 34.670.976/0001-93

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

5.7.2. Definitivamente, após a verificação da qualidade e quantidade dos produtos e consequente aceitação pelo setor competente. O que deverá ocorrer no prazo máximo de 3 (Três) dias Corridos a contar do recebimento provisório.

Parágrafo Único:

O fornecimento e a entrega dos produtos serão acompanhados pelo fiscal do contrato designado pelo Gabinete do Prefeito, que estará com planilha recolhendo informações necessária, após a entrega/fornecimento dos produtos o funcionário da contratante irá assinar, para envio de relatório mensal.

6. DO PAGAMENTO

6.1. Os pagamentos devidos serão conforme requisição e entrega dos produtos, ou seja, de modo parcelado.

6.2. A CONTRATADA deverá apresentar a Nota Fiscal/Fatura com descrição do objeto e quantidade discriminada e acompanhada da requisição dos mesmos.

6.3. O Pagamento somente será efetivado depois de verificada a regularidade fiscal da empresa, ficando a CONTRATADA ciente de que as certidões apresentadas no ato da contratação deverão ser renovadas no prazo de seus vencimentos.

6.4. A CONTRATANTE se obriga a efetuar o pagamento nas condições estabelecidas;

6.5. O pagamento será realizado mediante emissão de nota fiscal, em até 30 (trinta) dias após a entrega e aceitação dos produtos;

6.6. Em caso de irregularidade na emissão dos documentos fiscais, o prazo de pagamento será contado a partir de sua reapresentação, desde que devidamente regularizados;

6.5. No caso de aplicação de alguma multa o pagamento ficará sobrestado até a integral quitação da mesma. A CONTRATANTE poderá se assim entender, descontar o valor de multas por ventura aplicadas, em quaisquer pagamentos que realizar à CONTRATADA.

7. VIGÊNCIA DA CONTRATAÇÃO

7.1. O Prazo de Vigência do CONTRATO a ser celebrado não poderá exceder o exercício financeiro de 2021, não podendo se estender além de 31/12/2021, nos termos do art. 57, caput, da Lei Federal nº 8.666/93.

8. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

8.1. A qualidade dos produtos deverá ser rigorosamente àquele descrito neste TERMO DE REFERÊNCIA e, por conseguinte, no CONTRATO e Nota de empenho, não sendo aceito em nenhuma hipótese, outro diverso daqueles;

8.2. Os preços cotados incluem todas as despesas de custo, seguro, frete, encargos fiscais, comerciais, sociais e trabalhistas ou de qualquer outra natureza;

8.3. O CONTRATO poderá sofrer alterações, obedecidas as disposições contidas no Art. 65, da Lei 8.666/93;



PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE
CNPJ N.º 34.670.976/0001-93
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

8.4. Durante a Vigência do CONTRATO, a CONTRATADA deverá atender prontamente às requisições e especificações deste TERMO DE REFERÊNCIA, a partir da solicitação através de ordem de compra/requisição do Setor solicitante;

8.5. Responsabilizar-se pela saúde seus funcionários, encargos trabalhistas, previdenciários, comerciais, fiscais, quer municipais, estaduais ou federais, bem como pelo seguro para garantia de pessoas e equipamentos sob sua responsabilidade, devendo apresentar, de imediato, quando solicitados, todos e quaisquer comprovantes de pagamento e quitação;

8.6. Responder integralmente pelas obrigações contratuais, nos termos do art. 70 do Código de Processo Civil, no caso de, em qualquer hipótese, os empregados da CONTRATADA intentarem reclamações trabalhistas contra a CONTRATANTE;

8.7. Obrigar-se pela seleção, treinamento, habilitação, contratação, registro profissional de pessoal necessário, bem como pelo cumprimento das formalidades exigidas pelas Leis Trabalhistas, Sociais e Previdenciárias;

8.8. Providenciar afastamento imediato, das dependências da sede da CONTRATANTE, de qualquer empregado cuja permanência seja por ela considerada inconveniente;

8.9. Responsabilizar-se por qualquer acidente do qual possam ser vítimas seus empregados, no desempenho dos serviços objeto do presente CONTRATO;

8.10. Manter, na direção dos serviços, representante ou preposto capacitado e idôneo que a represente, integralmente, em todos os seus atos;

8.11. Apresentar, no caso de pessoa jurídica, a cada pagamento, quando houver fornecimento de mão de obra, a quitação para com a Seguridade Social (CND) e FGTS;

8.12. Responsabilizar-se por todos os encargos sociais e trabalhistas;

8.13. Não prestar declarações ou informações sem prévia autorização por escrito da CONTRATANTE a respeito do presente CONTRATO e dos serviços a ele inerentes;

8.14. Realizar os serviços com pessoal, seus empregados, devidamente capacitados e registrados segundo as normas da Lei ou terceiros devidamente contratados e habilitados pela CONTRATADA;

8.15. Cumprir os serviços conforme disposições do CONTRATO a ser firmado;

8.16. Indenizar quaisquer danos ou prejuízos causados à Prefeitura ou a terceiros, por ação ou omissão no fornecimento do presente CONTRATO;

8.17. Prestar as informações e esclarecimentos sempre que solicitados pela CONTRATANTE.

8.18. O descumprimento injustificado do prazo fixado no item 5.2 acarretará em multa pecuniária diária, nos termos do Edital e CONTRATO a ser firmado, ficando a CONTRATADA sujeito às penalidades previstas na Lei 8.666/93.

9. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE



PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE
CNPJ N.º 34.670.976/0001-93
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

- 9.1. Responsabilizar-se, após o devido processo licitatório, lavrar o CONTRATO com base nas disposições da Lei 8.666/93 e suas alterações.
- 9.2. Assegurar os recursos orçamentários e financeiros para custear a prestação.
- 9.3. Acompanhar, controlar e avaliar a prestação, através da unidade responsável por esta atribuição.
- 9.4. Zelar para que durante a vigência do CONTRATO, sejam cumpridas as obrigações assumidas com a CONTRATADA, bem como sejam mantidas todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na prestação.
- 9.5. Serão consideradas, para efeito de pagamento, as compras efetivamente realizadas pela CONTRATADA e aprovados pelo setor responsável pelo recebimento.

10. PROCEDIMENTOS DE FISCALIZAÇÃO E GERENCIAMENTO

- 10.1. Os itens deste TERMO DE REFERÊNCIA, a serem contratados após regular procedimento licitatório, serão objeto de acompanhamento, controle, fiscalização e avaliação por servidor designado pelo Gabinete do Prefeito.
- 10.2. Os atos previstos no item anterior serão exercidos no interesse da administração pública e não excluem e nem reduzem a responsabilidade da CONTRATADA, inclusive perante terceiros por qualquer irregularidade e, na sua ocorrência, não implica em corresponsabilidade do Poder Público ou de seus agentes ou prepostos;
- 10.3. A CONTRATANTE se reserva ao direito de rejeitar no todo ou em parte o objeto do CONTRATO, se em desacordo com as especificações e as cláusulas contratuais;
- 10.4. Quaisquer exigências da fiscalização inerentes ao objeto do CONTRATO deverão ser prontamente atendidas pela CONTRATADA sem ônus para a CONTRATANTE.

11. DAS INFRAÇÕES E DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

- 11.1. A disciplina das infrações e sanções administrativas aplicáveis no curso da licitação e da contratação é aquela prevista no Edital.

Cumaru do Norte (PA), 27 de janeiro de 2021.

Elaborado:
Cherlis Regino Silva Neto
Secretário de Administração
Decreto nº 005/2021

Autorizado:
Celio Marcos Cordeiro
Prefeito

